

**COMISSÃO ESPECIAL PROJETO DE LEI N° 4.860 DE 2016**  
**TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS**

**EMENDA AO SUBSTITUTIVO DO PL N° 4.860/2016**

Institui normas para regulação do transporte rodoviário de cargas em território nacional e dá outras providências

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprimir os artigos 68 e 69 do substitutivo.

**JUSTIFICATIVA**

Os temas tratados nos artigos 68 e 69 do substitutivo já estão devidamente disciplinados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, por meios dos seus Regulamentos Técnicos da Qualidade – RTQ’s e atendem o interesse do setor.

Sala das Comissões , de novembro de 2017

**VANDERLEI MACRIS**  
**Deputado Federal / PSDB - SP**